

PROJETOS DE LEIS Nº.s 140 e 141/2013

Autorizam o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especiais dos seguintes valores: R\$ 46.000,00 e R\$ 10.000,00.

Parecer jurídico

Os Projetos de Leis encaminhados para análise dessa Casa, referem-se a pedido de autorização para abertura de créditos adicionais especiais destinados à Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social a serem apropriados nas seguintes dotações:

- R\$ 46.000,00: Fundo Municipal de Assistência Social, para pagamento de estagiários nos CRAS e CREAS, com recursos provenientes do excesso de arrecadação;
- R\$ 10.000,00: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para pagamento de despesas com pacotes de viagem, mediante verificação de superávit financeiro, relativo ao exercício de 2012, proveniente do Convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social.

Ambos os projetos acarretarão alterações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor.

Não existem impedimentos legais à aprovação dos créditos solicitados.

É o parecer.

Castro, 15 de outubro de 2.013.


Patricia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548